CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 050/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS EM ÁREAS PÚBLICAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, afira a possibilidade de ser promovida a instalação bebedouros tanto no entorno do Lago Municipal, como no Parque infantil próximo ao citado Lago, uma vez que muitas pessoas utilizam esse espaço tanto para o lazer como para a prática de esportes.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 24 de abril de 2017.

Nilton Shigênori Massuda
(Nito Massuda)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br
Protocolo N.º 1900
24/04/2017 10:59:09
DEBORA ALMASAN PIRES